# Acordo Fechado de Cooperação relativo à Cotutela Internacional de Dissertação/Tese que celebram entre si a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a e a *nome da instituição estrangeira*

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) é uma Instituição de educação superior reconhecida mediante o decreto n.º 14.343, de 7 de setembro de 1920, com o nome de Universidade do Rio de Janeiro, reorganizada pela Lei n.º 452, de 5 de julho de 1937, sob o nome de Universidade do Brasil, à qual foi outorgada autonomia pelo Decreto-Lei n.º 8.393, de 17 de dezembro de 1945, passando a denominar-se Universidade Federal do Rio de Janeiro pela Lei n.º 4.831, de 5 de novembro de 1965. Atualmente é constituída de acordo com o Plano de Reestruturação aprovado pelo Decreto n.º 60.455-A, de 13 de março de 1967.

A UFRJ, pessoa jurídica de direito público, estruturada na forma de autarquia de natureza especial, com domicílio legal em Av. Pedro Calmon, 550, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683./0001-16, neste representada pelo Reitor(a) Professor (a) , e a Instituição Estrangeira, , situada em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representada por , assinam o presente Instrumento, nos termos que se seguem, em conformidade com as normas de cotutela internacional de dissertação/tese do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) e a legislação sobre a pós-graduação vigente no Brasil quando da assinatura do acordo.

# DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os responsáveis pelo acordo de cotutela são: pela UFRJ, Unidade Acadêmica (...), e pelo(a) *nome da instituição estrangeira*.

O presente tem por finalidade a mobilidade do pós-graduando em nível de mestrado/doutorado, matriculado no programa de pós-graduação (*nome*) da UFRJ na *nome da instituição estrangeira.*

# BENEFICIÁRIO:

O beneficiário do presente acordo é o mestrando/doutorando , nacionalidade, nascido em , na cidade , (se brasileiro:) portador da carteira de identidade nº. , expedida em e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas com o nº ,

domiciliado em . (se estrangeiro:) portador do Passaporte nº emitido por (país emissor) em (local, data) e com validade até (data).

# Cláusula 1º DA INSCRIÇÃO

**O mestrando/doutorando está matriculado:**

na Universidade Federal do Rio de Janeiro, junto ao Programa de Pós-Graduação em xxxxxxxxx, a partir do ano escolar xxxxx, inscrito no Sistema Integrado de Registro Acadêmico (SIGA) com o nº. xxxxxxx até a defesa da dissertação/tese, tendo cumprido, portanto, todas as exigências documentais para essa inscrição. A duração do programa de mestrado/doutorado é de xxx anos, em um total de xxxx horas entre disciplinas obrigatórias e optativas, que o aluno deverá cursar em até xxxxxx semestres do curso.

na (*nome) da instituição estrangeira* no mestrado/doutorado em xxxxxxxxxx, a partir do ano escolar XXXXXX, até a defesa da dissertação/tese. A duração do programa de mestrado/doutorado é de xxx anos, em um total de xxxx horas entre disciplinas obrigatórias e optativas, que o aluno deverá cursar em até xxxxxx semestres do curso.

# Cláusula 2º DO ESTUDO

**O objeto de dissertação/tese cadastrado pelo mestrando/doutorando é**: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A duração prevista do Acordo em Cotutela é xxxxxxxx meses. Essa duração pode ser prolongada, caso seja obtida uma prorrogação, por meio de um acordo específico entre os dois estabelecimentos, proposto conjuntamente pelos dois orientadores da tese.

O mestrando/doutorando desenvolverá seu estudo alternadamente entre os dois estabelecimentos, sendo o cronograma de trabalho determinado pelos orientadores da tese:

# Período(s) previsto(s) na Universidade Federal do Rio de Janeiro: Período(s) previsto(s) na instituição estrangeira:

**Cláusula 3º DAS CONDIÇÕES MATERIAIS**

* 1. **Taxas de inscrição**

*Neste item, definir se haverá pagamento de taxas, identificando-as e informando quando e quanto será pago*. *Modelo sugerido*:

Na UFRJ não haverá pagamento de taxas. Na *nome da instituição estrangeira,* o aluno pagará X taxas, com valor x e periodicidade X.

# Da seguridade social

*Neste item, definir quem assegura a seguridade social e a responsabilidade civil do candidato. Modelo sugerido*

A seguridade social e a responsabilidade civil do candidato serão asseguradas nas seguintes condições:

* + 1. Na UFRJ, o mestrando/doutorando se beneficiará do sistema de seguridade social brasileiro, mas é aconselhado a contratar um seguro saúde privado de ampla cobertura.
    2. na ocasião da sua permanência na *nome da instituição estrangeira*, o mestrando/doutorando deverá contratar um seguro saúde privado de ampla cobertura.

# Das condições de alojamento e ajudas financeiras às quais o aluno pode se candidatar

Na *nome da instituição estrangeira*, o mestrando/doutorando receberá/terá direito a XXXXXXXXX.

# 3.4- Recebimento de bolsa

*Neste item, informar se o aluno gozará de bolsa de estudo durante a permanência no exterior, indicando a modalidade, órgão financiador, vigência. Se o mestrando/doutorando receber recursos unicamente da bolsa da demanda social da Capes, conforme o Artigo 12. da Portaria Capes n° 76, de 14/04/10, poderá mantê-la durante o período no exterior, desde que o mestrando não se afaste por prazo superior a seis meses e o doutorando, por prazo superior a doze meses, e a pertinência acadêmica da cotutela seja formalmente aprovada pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós- graduação no qual está matriculado*.

# Cláusula 4º DOS ORIENTADORES

O mestrando/doutorando desenvolverá sua pesquisa sob a responsabilidade conjunta de um orientador na Universidade Federal do Rio de Janeiro e um orientador na *nome da instituição estrangeira*:

1. na Universidade Federal do Rio de Janeiro, o orientador da dissertação/tese é o Professor XXXXXXXXXXXXXXXXX
2. na (*nome) da instituição estrangeira* o orientador da dissertação/tese é o Professor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Os dois orientadores da dissertação/tese se comprometem a exercer plenamente e conjuntamente as competências atribuídas aos tutores junto ao mestrando/doutorando na UFRJ e na (*nome) da instituição estrangeira*.

# Cláusula 5º DO DESENVOLVIMENTO

# *Descrever nesse item as atividades que serão desenvolvidas pelo aluno em cada instituição, como no modelo a seguir, com sugestões de atividades:*

* + 1. na Universidade Federal do Rio de Janeiro

Atividades pedagógicas do mestrando/doutorando:

* cursar as disciplinas XXXXX;
* elaborar e desenvolver projeto de pesquisa;
* realizar as atividades XXXXXX relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa;
* prestar o Exame de Qualificação;
* participar no(s) seminário(s) XXXX;
* participar em evento(s) científico(s) promovidos pela XXXXXXXXXXXXXXXXX,
* desenvolvimento de atividades de formação transversais: inglês científico, informática editorial, pesquisa documental, metodologia de escrita da tese, formações profissionalizantes, etc.
  + 1. na (*nome) da instituição estrangeira*
* cursar as disciplinas XXXXX;
* elaborar e desenvolver o projeto de pesquisa;
* realizar as atividades XXXXXX relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa;
* prestar o Exame de Qualificação;
* participar no(s) seminário(s) XXXX;
* participar em evento(s) científico(s) promovidos pela XXXXXXXXXXXXXXXXX,
* desenvolvimento de atividades de formação transversais: inglês científico, informática editorial, pesquisa documental, metodologia de escrita da tese, formações profissionalizantes, etc.

*Nesse apartado, também indicar:*

* *quando e onde ocorrerá o exame de qualificação;*
* *se a carga de atividade pedagógica prevista no Art. 40 da Res. 1/2006 poderá ser feita parcialmente em cada instituição, ou totalmente em uma delas;*
* *as condições e procedimentos para a validação ou equivalência das disciplinas cursadas na universidade estrangeira quando ultrapassados os limites previstos no Art. 41 da Res 1/2006;*
* *se será exigido o exame de leitura e compreensão de textos nas línguas estrangeiras conforme o Art. 49-III da Res 1/2006, e*

*-o método de aferição, a equivalência ou dispensa de outros requisitos curriculares complementares mencionados no Art.49 parágrafo único da Res. 1/2006 e previstos no regulamento do Programa de Pós-graduação no qual o aluno está matriculado.*

# Cláusula 6º DA DEFESA

*Nesse item, deve ser definido se haverá uma ou duas defesas e o detalhamento dos procedimentos. Modelos sugeridos:*

*Modelo 1:*

A dissertação/tese dará lugar a uma arguição/defesa única, reconhecida pelas duas instituições.

A banca da arguição/defesa da dissertação/tese será composta por XXXX membros designados em paridade pelas duas instituições. A banca compreenderá obrigatoriamente os dois orientadores da dissertação/tese, dois membros externos aos dois estabelecimentos, XXX membros internos dos programas envolvidos (conforme a Resolução CEPG 01/2006). As duas partes que assinam esse convênio se comprometem a buscar os meios financeiros possíveis para que a defesa conjunta da dissertação/tese seja realizada, inclusive lançando mão de meios de comunicação à distância do tipo videoconferência.

Caberá aos orientadores da dissertação/tese definir:

* Língua de redação da dissertação/tese, conforme a resolução CEPG nº. 02/2018;
* Língua de defesa da dissertação/tese, conforme a resolução CEPG nº. 04/2012;
* Instituição onde ocorrerá a defesa e
* Data da defesa.

*Modelo 2:*

A dissertação/tese dará lugar *a duas arguições/defesas, seguindo o rito de cada uma das instituições*.

A banca da dissertação/defesa da dissertação/tese na UFRJ será composta conforme a resolução CEPG 01/2006.

Na *nome da instituição estrangeira XXXXXX*

As duas partes que assinam esse convênio se comprometem a buscar os meios financeiros possíveis para que a defesa da dissertação/tese seja realizada, inclusive lançando mão de meios de comunicação à distância do tipo videoconferência.

Caberá aos orientadores da dissertação/tese definir:

* Língua de redação da dissertação/tese, conforme a resolução CEPG nº. 02/2018;
* Língua utilizada em cada defesa da dissertação/tese, conforme a resolução CEPG nº. 04/2012;
* Datas previstas para a defesa.

A proteção do objeto da dissertação/tese, assim como a publicação, exploração, e a proteção das conclusões resultantes dos trabalhos de pesquisa do mestrando/doutorando, nos dois estabelecimentos, estarão sujeitas a regulamentação em vigor, e asseguradas conforme os procedimentos específicos de cada país implicado na cotutela.

Quando requisitado, as disposições relativas à proteção dos direitos de propriedade intelectual serão objeto de um anexo específico a esse acordo.

# Cláusula 7º DA EMISSÃO DOS DIPLOMAS

A partir do parecer favorável da banca de defesa,

a Universidade Federal do Rio de Janeiro se compromete a conferir a *nome do candidato* o grau de mestre/doutor em *título outorgado pelo programa em causa* e a emitir o diploma correspondente, mediante a homologação da defesa;

e *nome da instituição estrangeira* se compromete a conferir a *nome do candidato* o grau de mestre/doutor em *título outorgado pelo programa em causa* e a emitir o diploma correspondente.

# Cláusula 8º DO DEPÓSITO, DA DESCRIÇÃO E DA REPRODUÇÃO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Em cada país, o depósito o formato e a reprodução da dissertação/tese serão realizados segundo a regulamentação das instituições participantes desse acordo.

O mestrando/doutorando, durante sua estadia na *nome da instituição estrangeira OU na UFRJ*, estará sujeito às regras, regulamentos e normas de conduta da mesma, bem como terá os mesmos direitos e privilégios gozados pelos demais estudantes.

# Cláusula 10º DA VIGÊNCIA

O presente Acordo Fechado de Cooperação relativo à Cotutela de Dissertação/Tese entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de ........ meses, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo dos partícipes.

# Cláusula 11º DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo Fechado de Cooperação relativo à Cotutela de Dissertação/Tese poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

**Cláusula 12o. DO FORO DESTINADO À SOLUÇÃO DE EVENTUAIS CONFLITOS**

Para solver conflitos oriundos da interpretação ou da execução do presente Acordo de Cooperação, ficam designados os Foros previsto pelas respectivas normas institucionais, a saber, o Conselho para Ensino de Graduados (CEPG), na UFRJ e, o #########, na #############.

# Cláusula 13º DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo Fechado de Cooperação relativo à Cotutela de Dissertação/Tese será impresso na língua portuguesa em 03 (três) vias de igual teor e forma, e na língua estrangeira, se aplicável, em 03 (três) vias também de igual teor e forma.

Por estarem justos e acordados em suas intenções, firmam esse acordo entre si:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Mestrando/ Doutorando:

Universidade Federal do Rio de Janeiro

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador

Diretor da Unidade Acadêmica

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador do Programa de Pós-graduação XXXXXXX

Reitor

*Nome da instituição estrangeira*

Orientador

Diretor da Unidade Acadêmica ou de órgão equivalente

Coordenador do Programa de XXXXX ou equivalente

Reitor

**Abertura de Processo para Homologação de Defesa de Tese**

A Coordenação do Curso de Pós-graduação deverá encaminhar o processo para aprovação pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP), onde esteja vinculada, contendo os seguintes documentos:

* Requerimento para homologação de defesa de dissertação/tese;
* Histórico escolar oficial (com Cadastro de Registro de Tese e Mensagem com o n. do processo e data de aprovação do Acordo Co-tutela);
* Formulário de banca de defesa (DE-05) conforme artigo 54 da Res. CEPG 01/2006 (e o estabelecido no Acordo);
* Cópia autenticada do CPF;
* Cópia autenticada da cédula de identidade ou Passaporte;
* Cópia autenticada do diploma de graduação;
* Cópia autenticada do diploma de mestrado;
* Cópia da Ata da defesa (Constar o nome dos Orientadores da UFRJ e da Instituição estrangeira, n. do processo e data de aprovação do Acordo);
* Cópia da Ata do exame de qualificação (se citado no DE-05);
* Folha impressa do cadastro no “Kit Diploma” (folha de dados).